



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 25/06/2025

Hora: 09:03:36

PEDIDO DE COMPRA: 002629 / 2025

EMISSÃO: 20/06/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS

Objetivo: SOLICITAMOS REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS DE MESA E BOLAS ESPORTIVAS PARA PREMIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA EDUCAÇÃO FISCAL DESENVOLVIDO PELAS SECRETARIAS DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de jogos de mesa para a premiação das atividades desenvolvidas pelo programa Educação Fiscal, uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Giruá, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Suprimentos.

Os itens a serem adquiridos são:

32242 - MESA 4 EM 1 – MULTIFUNCIONAL Especificações: - Produzida em madeira com tampo em MDF 15mm; - Revestido com tecido em poliéster na cor verde; - Laterais com aplicação de verniz tingido de alto brilho; - Possui 3 modalidade de jogo em uma só mesa(sinuca, Ping-Pong e Futebol de Botão) - Além de poder usar a mesa para servir refeições; - Acompanha 01 tampo modelo 1026 (um lado Ping-Pong e de outro lado Futebol de Botão); - 15 bolas numeradas e uma branca; - 02 tacos de 1,35m.

32243 - FUTMESA CURVADA. Especificações: - Estrutura de aço carbono com pintura eletrostática - MDF naval - 15mm - 140 largura x 203 comprimento x 65 altura.

32244 - MESA DE PEBOLIM (TOTO) - GALERA 3 EM 1. Especificações: - Acompanha um tampo para jogar futebol de botão e mini Ping-Pong - Caixa em MDF; - Design moderno com linhas curvas; - Bonecos em polipropileno(PP- plástico); - Varões embutidos (que proporcionam maior segurança); - Giro de 360º dos goleiros; - Acompanha duas bolas; - Acompanha suporte e rede; - Medidas da mesa: C x L x A(1,27 x 0,76 x 0,86)m.

32245 - MESA DE PING PONG. Especificações: Mesa Ping pong - mdf 15mm tampo em mdf. Acabamento em primer azul com secagem uv e linhas demarcatorias brancas. Pés de madeira maciça dobráveis. Acompanha rede, duas raquetes e duas bolas

32246 - MINI MESA AERO HOCKEY - Mini mesa aero hockey produzida em MDP pés fixados nas laterais. Possui 1 moto ventilador que proporciona perfeita flutuação do disco. Acompanha 1 kit com 2 rebatedores e 2 discos.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência faz remissão ao Estudo Técnico Preliminar do Pedido de Compra Nº 2629/2025 desta Secretaria, onde já está descrita a necessidade da contratação.

Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a aquisição de jogos de mesa para a premiação das atividades desenvolvidas pelo programa Educação Fiscal, conforme especificações já citadas no item 1 deste termo.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 25/06/2025

Hora: 09:03:36

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a aquisição de jogos de mesa, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

O objeto da contratação têm natureza de bem comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento do objeto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 25/06/2025

Hora: 09:03:36

HABILITAÇÃO SOCIAL:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou d art. 156, IV da Lei N° 14.133/21.
- III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.

Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 22.981/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor da Ata de Registro de Preços, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 25/06/2025

Hora: 09:03:36

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrerestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 73.823,08 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais com oito centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

Quanto à pesquisa de preço, realizou-se a cotação com o mercado local e região, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, conforme segue:

Kalinovski & Kalinovski LTDA ME, CNPJ nº 02.150.800/0001-14

JHONATAN CANDIDO DE SOUZA-EFFRA IN HUB DE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.388.779/0001-93

CA FABRICAÇÕES LTDA, CNPJ 44.634.189/0001-40

Jessica Falkowski Leimann, CNPJ nº 48.241.669.0001-79

Leandro Stringari, CNPJ nº 21.681.063/0001-20

A. Eudes Balbinot ME, CNPJ nº 00.629.913/0001-71

Eloi Carvalho Garcia e Cia LTDA, CNPJ nº 22.017.787/0001-37

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá do orçamento da Secretaria Municipal solicitante.